



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 734/GR/UFGS/2020

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO
ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, Curso de Mestrado, com ingresso em 2020.2, de acordo com o EDITAL Nº 573/GR/UFGS/2020.

1 RELAÇÃO DOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1.1 Classificados

Classificação	Candidatos (as) aprovados (as)	Nota*final	Orientador
1º	Luciana Velasques Cervo	8,85	Profª. Dra. Dalila Moter Benvegnú
2º	Adriano Favero	8,74	Prof. Dr. Fagner Luiz da Costa Freitas
3º	Taina Minuzzo	8,58	Profª. Dra. Tatiana Champion
4º	Janes Cristina Garda Dos Santos	8,06	Prof. Dr. Gentil Ferreira Gonçalves
5º	Marilei Tarciane Da Rosa	7,27	Profª. Dra. Maiara Garcia Blagitz Azevedo
6º	Alexandra Lays Petry	6,9	Prof. Dr. Marcelo Falci Mota
7º	Lisa Marie Franz	6,68	Prof. Dr. Fagner Luiz da Costa Freitas
8º	Lucas Jocemir Favero	6,67	Profª. Dra. Fabíola Dalmolin
9º	Marlon Nardi Molon	6,65	Prof. Dr. Jonatas Cattelam
10º	Mario Rodrigo Dos Santos	6,64	Prof. Dr. Marcelo Falci Mota
11º	Lia Barbosa Argenton	6,6	Profª. Dra. Patricia Romagnolli
12º	Joseane Pereira	6,5	Profª. Dra. Dalila Moter Benvegnú
13º	Luiz Antonio Bertassi Miranda	5,57	Prof. Dr. Gilmar Roberto Meinerz
14º	Juliana Antunes Araujo	5,27	Profª. Dra. Tatiana Champion

* Conforme item 4.3 do EDITAL Nº 573/GR/UFGS/2020: A nota final classificatória será obtida a partir da média ponderada das três etapas do processo seletivo, considerando o Formulário de Intenção de Pesquisa (peso 30%), a Planilha do Currículo (peso 40%) e a Arguição (peso 30%).

2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O ato de matrícula se caracteriza pelo envio, até às **16h00min** do dia **13 de novembro de 2020** para o *e-mail* da secretaria do PPG-SBPAS (sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br), do formulário de matrícula (disponível na página do curso), devidamente datado e assinado, acompanhado da seguinte documentação:

I - Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site (www.receita.fazenda.gov.br);

II - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

III - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar) - frente, verso e parte interna (onde consta a assinatura do portador);

IV - Comprovante de residência emitido há no máximo 3 (três) meses;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

VI - Comprovante de vacinação contra rubéola, para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL Nº 11039, DE 03/01/1995.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As aulas serão realizadas no formato remoto. Os links para as aulas serão disponibilizados previamente por *e-mail* ou via moodle;

3.2 As disciplinas do PPG-SBPAS serão ofertadas em turno integral;

3.3 Poderão ser ofertadas disciplinas sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático;

3.4 A qualquer tempo e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato;

3.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do PPG-SBPAS - UFFS;

3.6 Informações adicionais ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul podem ser solicitadas pelo endereço eletrônico sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br ou coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br.

Chapecó-SC, 12 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor